



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IX - Edição nº 00728 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
762D0DF56DF928DDC414137D66E18FCC

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.
- EXTRATO DO CONTRATO 0578/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0579/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- DECRETO Nº 043, DE 28 DE MAIO DE 2018.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2015
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E
PELA SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72, sediada à Avenida Oceânica, n.º 08, Ed. Farol Praia Center, Sala 202 e 204, Barra, Salvador-Bahia, representada pelo Sócio Administrador, Geraldo Leite Botelho.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 081/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/12/2015, nos termos previstos em na Cláusula Segunda - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2018 até 23/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 28 de maio de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e
Consultoria LTDA
CNPJ: 13.025.251/0001-72
Sr. Geraldo Leite Botelho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



À
ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.749.866/0001-49
Rua Ruggiero F. Schettini, nº 67.
Bairro Lagoa Grande
Poções- Bahia

ORDEM DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS autoriza a empresa **ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 07.749.866/0001-49, a dar início a obra tendo como objeto Reforma do Estádio Municipal Antônio Salomão Filho. Conforme convênio n.º 16/2017, conforme contrato n.º 304/2018 no valor de R\$ 489.442,95 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Edital de TOMADA DE PREÇO N.º de n.º 001/2018, a partir desta data.

Cordeiros - Bahia em 28 de maio de 2018.


DELICY ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa de infra estrutura para realizar as Obras Complementares para a Construção de Escola Padrão FNDE - 06 SALAS DE AULA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33971/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Presidente e Membros da CPL. O Gestor ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP com o valor global de R\$ 845.542,86 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais oitenta e seis centavos).**

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa de infra estrutura para realizar as Obras Complementares para a Construção de Escola Padrão FNDE - 06 SALAS DE AULA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33971/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Presidente e Membros da CPL. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP com o valor global de R\$ 845.542,86 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais oitenta e seis centavos).**

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATO: 0578/2018

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.239.458/0001-00

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa de infra estrutura para realizar as Obras Complementares para a Construção de Escola Padrão FNDE - 06 SALAS DE AULA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33971/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 845.542,86 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais oitenta e seis centavos)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 22/05/2018

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa de infra estrutura para realizar a Construção do muro de escola 6 Salas (PADRÃO FNDE), Termo Compromisso PAR: nº 7488/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Presidente e Membros da CPL. O Gestor ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP no valor global de R\$ 173.044,55 (cento e setenta e três mil quarenta e quatro reais cinquenta e cinco centavos).**

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa de infra estrutura para realizar a Construção do muro de escola 6 Salas (PADRÃO FNDE), Termo Compromisso PAR: nº 7488/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Presidente e Membros da CPL. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP no valor global de R\$ 173.044,55 (cento e setenta e três mil quarenta e quatro reais cinquenta e cinco centavos).**

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATO: 0579/2018

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.239.458/0001-00

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa de infra estrutura para realizar a Construção do muro de escola 6 Salas (PADRÃO FNDE), Termo Compromisso PAR: nº 7488/2014, Povoado de Alvorada no Município de Cordeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 173.044,55 (cento e setenta e três mil quarenta e quatro reais cinquenta e cinco centavos)

VIGENCIA: 03 (sete) meses

ASSINATURA: 22/05/2018

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 043, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Declara situação de emergência no âmbito do Município de Cordeiros/Bahia e autoriza a adoção de medidas administrativas para enfrentar as consequências resultantes do movimento de paralisação do transporte rodoviário de cargas e cria comissão de gerenciamento da crise e dá outras providências.”

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a paralisação dos transportes rodoviários em todo o País, implicando a necessidade de providências para evitar a interrupção dos serviços essenciais à população do Município, comprometendo a ordem pública, a segurança, a paz social e o bem estar das pessoas;

CONSIDERANDO, os inúmeros transtornos decorrentes dos bloqueios de estradas, decorrente da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, inclusive quanto ao transporte de alimentos, medicamentos, combustíveis e outros bens de primeira necessidade, indispensáveis para a manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, o dever da Administração de prevenir situações que possam comprometer a regular prestação dos serviços essenciais à população e de evitar ameaças à ordem pública e aos direitos e às garantias fundamentais dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município de Cordeiros em decorrência da notória situação de paralisação dos serviços de transporte rodoviário.

Art. 2º- Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica criada Comissão de gerenciamento da crise e decisão relativa aos atos necessários para garantia de continuidade dos Serviços Essenciais.

§ 1º – A Comissão terá a seguinte composição:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. Delci Alves Luz**, Prefeito, que será o autorizador das medidas necessárias para o restabelecimento dos serviços públicos essenciais;
- II. Eli Alves de Figueredo**, Secretário Municipal de Administração;
- III. Casio Leres Salomão Ferreira**, Secretário Municipal de Finanças;
- IV. Saulo de Tarso Gomes Oliveira**, Procurador Jurídico;
- V. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira**, Secretária Municipal de Saúde;
- VI. Norislei Avelino do Nascimento**, Secretário Municipal de Educação;
- VII. Clériston Ricardo de Oliveira**, Controlador Interno;
- VIII. Renivaldo Francisco de Sousa**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- IX. Dlacimá Alves Meira Luz**, Secretária Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O Comissão deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, administrativas e judiciais, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais à população da Cidade de Cordeiros.

§ 3º - Compete também à Comissão o acompanhamento de toda a situação de abastecimento e manutenção dos serviços essenciais, bem como propor, se for o caso, a decretação de estado de calamidade pública.

Art. 3º- A situação de emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias a assegurar a imediata resposta por parte do Poder Público à situação ora vigente e assegurar o retorno à normalidade.

Art. 4º- Na aplicação deste Decreto deverão ser priorizadas as ações relativas às áreas de segurança, saúde, abastecimento de água e energia, coleta de lixo, e transporte público, de modo a resguardar bens e princípios fundamentais.

Art. 5º- Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais, podendo o Município adquirir esses bens, em observância a situação decretada.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º- São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:

- I. o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos);
- II. educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
- III. transporte alternativo urbano;
- IV. coleta de lixo;
- V. segurança pública e defesa civil;
- VI. Conselho tutelar.

Art. 7º- As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração, deverão comunicar as suas dificuldades à Comissão, que proporá a solução conjunta, podendo eventualmente suspender expedientes e serviços, caso se faça necessário.

Art. 8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 –
Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para Aquisição de urnas funerárias e serviços funerais para atender a Secretarias de Assistência Social do Município de Cordeiros no exercício de 2018. Sendo vencedora a Licitante: **CLAUDIA SANTOS CORDEIRO-ME com o valor global de R\$ 249.458,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

Cordeiros - Bahia, 17 de maio de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 –
Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo para as atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. Sendo vencedoras as Licitantes: **ROSENILDO DOS SANTOS NUNES – ME com o valor global de R\$ 291.480,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais), E JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Cordeiros - Bahia, 17 de maio de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000
– Cordeiros – Bahia

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo para as atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. E atentando ao julgamento da Procuradoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedores **ROSENILDO DOS SANTOS NUNES – ME com o valor global de R\$ 291.480,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais), E JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000
– Cordeiros – Bahia

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para Aquisição de urnas funerárias e serviços funerais para atender a Secretarias de Assistência Social do Município de Cordeiros no exercício de 2018. E atentando ao julgamento da Procuradoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **CLAUDIA SANTOS CORDEIRO-ME** com o valor global de **R\$ 249.458,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

Cordeiros - Bahia, 22 de maio de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal